



Estado de Santa Catarina

Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC
Centro de Ciências da Administração e Socioeconômicas - ESAG



		Processo SGPe:		28744/2020						
Autorização de Fornecimento vinculada a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico UDESC SRP 1420/2019 - Aquisição de divisórias, vidros, cortinas e similares – Campus I, CERES, CESFI e CEA VI		Banco:	104 - CEF	Autorização de Fornecimento nº:		848/2020				
		Agência:	410-3	Vigência da AF:		31/12/2020				
Lote	Item	Especificação	Marca	Unidade	Prazo Entrega (Dias)	Prazo Pagto. (Dias)	Qtde.	Preço Unitário	Desc. (%)	Preço Total
2	13	Divisória acústica com paredes de gesso acartonado, drywall, em estrutura metálica e revestida internamente com fibra de lã de vidro para isolamento acústico, com rodapé e rodadete em perfil de alumínio revestido nas faces com vedante de espuma de PVC autocollante. Espessura total da parede 102mm. Vidros duplos de 6mm, normais ou laminados, com estrutura periférica em alumínio que permita a montagem de persianas em seu interior. Os vidros deverão ser apoiados em batentes de PVC para evitar vibrações. Incluir todos os acessórios necessários a sua instalação e pintura. Marca de referência: Placocenter. Instalada.	Placo	m²	30	30	7,05	R\$ 220,00		R\$ 1.551,00

ORIENTAÇÕES PARA EMISSÃO DE DANFE (NOTA FISCAL):

A NF deve ser emitida em nome da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - CNPJ 83.891.283/0001-36 - sendo que para cada empenho ao lado deve ser emitida uma NF.

Deve ser entregue juntamente com a NF as CNDs (INSS, FGTS, União, Estadual de SC e da sede da empresa, Municipal e Trabalhista), declaração da opção pelo Simples Nacional (quando for o caso) e demais documentos exigidos.

Local de entrega: ESAG/UDESC - Horário: 13h às 19h (agendar previamente por e-mail)

Avenida Madre Benvenuta, 2037 - Itacorubi - Florianópolis/SC - CEP 88.035-001

Fiscal de Contrato: Marco Antônio Dibe Laureano - Telefone: (48) 3664-8258

email: cseg.esag@udesc.br

Observações: 1) Frete CIF; 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória e/ou na execução do contrato estarão sujeitas às sanções administrativas de conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Estadual n.º 2.617/09.

Florianópolis, / /

Everton L. P. de Lorenzi Cancellier
Diretor Geral - ESAG
Matrícula 395.153-7